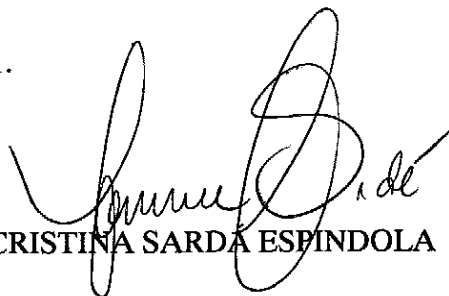


PORTARIA Nº 0319/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

Interrompe o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora Rosana Scharf.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no § 1º do art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, bem como o Memorando nº 181/2021/DGDP, de 5 de outubro de 2021, oriundo da chefia da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, INTERROMPE, a contar de 3 de novembro de 2021, por interesse do serviço público, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 0067/2021, de 12 de março de 2021, à servidora ROSANA SCHARF, cadastro funcional nº 9661, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Biblioteca Universitária.

Blumenau, 8 de outubro de 2021.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA